



Termo de Ratificação 00118/2023-3

Processo: 06322/2023-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Criação: 01/12/2023 15:18

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.09.0029

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Portaria Normativa nº 73/2021.

Processo TC nº 00388/2023-1

ID da Contratação no CidadES nº 2023.500T1500001.09.0029

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo **TC nº 06322/2023-1**, **RATIFICOU** a contratação por dispensa de licitação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrito no **CNPJ 90.180.605/0001-02**, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial para cobertura de bens móveis e imóveis, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Portaria Normativa nº 73/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ
Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.